

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PMDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Assessoria Jurídica Especializada na Área do Direito Administrativo Municipal, para Atender as Necessidade desta Prefeitura;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes nas Propostas em anexo aos autos;

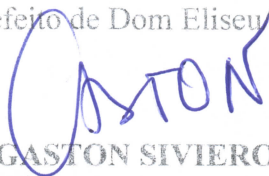
Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa na Lei Orçamentária em vigor no Exercício de 2017 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA – 2014/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor Financeiro;

Resolve:

- I – Autorizar o prosseguimento da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção do prestado Serviço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 04 de janeiro de 2017.



AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal